***PORTARIA Nº 02/2024***

***ALTERA DATA DA SESSÂO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024.***

***RONY STÖHR,*** Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação vigente, **CONSIDERANDO** os festejos natalinos que ocorrem na noite do dia 24 de dezembro (*terça-feira*).

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mato Leitão que passará do dia 24/12 para o dia 20/12, sem alteração no horário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Mato Leitão (RS), 18 de novembro de 2024.

 **RONY STÖHR**

 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Exercício “2024”